



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 011/2024

São Raimundo Nonato-Pi, 20 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora **VALDENIA DE ASSIS COSTA**, portador do CPF de Nº **045.455.993-38**, RG de Nº **2.745.017 SSP/PI**, como Secretário Municipal de Assistência Social, conforme portaria de nomeação de Nº 204/2021 de 01/11/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 61.047-X  
02- 61.046-1

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ de Nº 13.844.936/0001-40.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 20/02/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 02 de Fevereiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
34232907300  
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA 34232907300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=CARMELITA DE CASTRO SILVA, EMAIL=CARMELITA@PM.SRN.PR, SERIAL=20240220104828, C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AR, O=AR, CN=CARMELITA DE CASTRO SILVA 34232907300  
Pedido de emissão do documento  
Data: 2024.02.20 10:48:28



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 075/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para o Cargo em Comissão;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MAYARA MARIA DE CARVALHO SOUSA**, inscrito no CPF nº 025.960.293-08, RG nº 2481591 SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior – **DAS – 04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Com competência financeira a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 15 de fevereiro de 2024.

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal

Ciente: 01/02/2024

MAYARA MARIA DE CARVALHO SOUSA

Id:09FED060321BE0D8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 099/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDUARDO JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 882.527.363-00, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, sob o Símbolo – **DAS-8**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com competência financeira a partir de 01 de fevereiro de 2024, tornando sem efeito a Portaria nº 020/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE WILSON DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO  
Dados: 2024.02.20 08:36:01 -03'00'  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ciente em:

05/02/2024

Nomeado:  
EDUARDO JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO